



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PORTARIA CEEA/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Institui Comissão para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 030, de 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005163/2021-48, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão n° 01 composta pelos seguintes membros: **CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1146719, **JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1202342, para, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, realizarem a Revisão e Consolidação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assim como emitir parecer acerca dos atos a serem revogados e consolidados, de acordo com as indicações encaminhadas através do Ofício n° 001/2020, contendo o Parecer do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 157/2020, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021.

Adma Katia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas